



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N° 028 /2009.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar N° 58, de 31 de março de 2006, **RESOLVE lotar, a partir de 06 de julho de 2009**, o Procurador do Estado Gerardo Rodrigues de Albuquerque Filho na Procuradoria Fiscal.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de julho de 2009.

**Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**